



## EDITAL

-----**ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.01.03**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
<b>1. Assuntos para Conhecimento;</b>	-----	----
<b>2. Contrato de Cedência de Infra-Estruturas Relativas ao Saneamento de Águas Residuais Urbanas Entre o Município de Resende e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>3. Acordo de Parceria Para a Execução do Projecto de Lojas Interactivas de Turismo/Centro de Informação Turística;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, \_\_\_\_\_ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 03 de Janeiro de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)